

HOSPITAL GERAL DE IPANEMA

Estudo Técnico Preliminar 280/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 33401.176225/2025-39

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa atender à necessidade de aquisição de um Tomógrafo Odontológico de Feixe Cônico, acompanhado de Nobreak compatível, destinado ao suporte diagnóstico e assistencial das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Cirurgia Bucomaxilofacial da unidade hospitalar.

O equipamento é indispensável para a realização de exames de imagem de alta precisão, permitindo a obtenção de imagens tridimensionais das estruturas craniofaciais, contribuindo para o planejamento, diagnóstico e acompanhamento de procedimentos odontológicos especializados. O Nobreak associado ao equipamento é essencial para garantir a continuidade segura do funcionamento do sistema, protegendo-o contra oscilações e interrupções no fornecimento de energia elétrica, preservando sua integridade e assegurando a continuidade da assistência prestada aos pacientes.

Nos termos do art. 3º do Decreto nº 8.540, de 2015, e em consonância com o art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, declara-se que a contratação é essencial para o cumprimento das atribuições institucionais do órgão e se alinha ao interesse público. Ademais, foram considerados aspectos referentes ao desenvolvimento nacional sustentável, incluindo a análise dos impactos ambientais relacionados à aquisição, utilização e descarte dos equipamentos ao final de sua vida útil.

A quantidade solicitada foi definida com base nas necessidades assistenciais da unidade, considerando a demanda atual e a necessidade de ampliação e qualificação da capacidade diagnóstica do Serviço de Cirurgia Bucomaxilofacial. A aquisição visa assegurar maior eficiência nos atendimentos, melhoria da qualidade diagnóstica e redução da necessidade de encaminhamento de pacientes para realização de exames em outras instituições.

O descritivo técnico dos equipamentos foi elaborado pela equipe técnica competente, observando as necessidades operacionais do serviço e as especificações disponíveis em catálogos de mercado, garantindo ampla competitividade e compatibilidade com os requisitos assistenciais da unidade.

O objeto desta contratação é classificado como bem comum permanente, nos termos do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, permitindo sua aquisição mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, em sua forma tradicional, observados os princípios da legalidade, eficiência, competitividade e economicidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Cirurgia Bucomaxilofacial	CÍCERO LUIZ SOUZA BRAGA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Descrição da Necessidade e Condições da Contratação

A presente contratação refere-se à aquisição de um Tomógrafo Odontológico de Feixe Cônico, acompanhado de Nobreak compatível, destinados ao atendimento das demandas assistenciais do Serviço de Odontologia do Hospital Federal de Ipanema.

Os equipamentos a serem adquiridos são essenciais para a realização de exames de diagnóstico por imagem de alta precisão, contribuindo para o planejamento terapêutico, avaliação clínica e acompanhamento de procedimentos odontológicos especializados, devendo atender às seguintes condições técnicas obrigatórias:

- Possuir tecnologia de Tomografia Computadorizada por Feixe Cônico (Cone Beam Computed Tomography – CBCT);
- Apresentar qualidade de imagem compatível com procedimentos diagnósticos odontológicos e bucomaxilofaciais;
- Ser compatível com as rotinas assistenciais e operacionais do Serviço de Odontologia;

- Atender às normas técnicas, sanitárias e regulamentares vigentes aplicáveis a equipamentos médico-assistenciais;
- Garantir segurança, confiabilidade, desempenho e precisão diagnóstica;
- Possuir registro regular junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicável;
- Ser fornecido com Nobreak compatível, dimensionado para proteção elétrica adequada e continuidade operacional do equipamento.

A contratação visa assegurar a ampliação e qualificação da capacidade diagnóstica da unidade hospitalar, proporcionando maior precisão na avaliação clínica, redução do tempo de diagnóstico, melhoria do planejamento terapêutico e maior segurança aos pacientes submetidos a procedimentos odontológicos especializados.

Sustentabilidade

A aquisição do Tomógrafo Odontológico de Feixe Cônico e do Nobreak contribui para a sustentabilidade ao promover a modernização tecnológica dos serviços assistenciais, a otimização dos recursos públicos e a redução de desperdícios decorrentes de falhas operacionais e da necessidade de repetição de exames.

Além disso, os equipamentos deverão observar as normas ambientais vigentes quanto à fabricação, utilização, eficiência energética e descarte ao final de sua vida útil.

Além dos critérios de sustentabilidade que poderão ser inseridos na descrição técnica do objeto, deverão ser observados os seguintes requisitos:

- Terão prioridade as empresas que adotem práticas compatíveis com padrões de produção e consumo social e ambientalmente sustentáveis, nos termos da legislação vigente;
- Os equipamentos deverão atender aos requisitos de eficiência energética aplicáveis à categoria;
- As embalagens deverão ser constituídas, preferencialmente, por materiais recicláveis e com o menor volume possível, preservando a integridade dos equipamentos durante o transporte e armazenamento;
- Os equipamentos fornecidos não deverão conter substâncias perigosas em concentrações superiores aos limites estabelecidos pela diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), quando aplicável.

A comprovação do atendimento aos requisitos acima poderá ser realizada mediante apresentação de certificações emitidas por organismos acreditados, fabricantes ou demais documentos idôneos que demonstrem a conformidade dos equipamentos.

Forma de Fornecimento e Classificação do Objeto

O fornecimento será realizado de forma integral, em entrega única, incluindo instalação, testes operacionais, treinamento dos usuários e demais serviços necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos.

A presente contratação caracteriza-se como aquisição de bens comuns permanentes, conforme definido no art. 6º da Lei nº 14.133/2021, uma vez que os equipamentos possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, não se enquadrando como bens de luxo, nos termos da legislação vigente.

A escolha da modalidade licitatória fundamenta-se na possibilidade de definição objetiva das especificações técnicas do objeto, sendo adotado o Pregão Eletrônico, em sua forma tradicional, observados os princípios da competitividade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Requisitos de Qualificação Técnica

Para fins de comprovação da qualificação técnica, a licitante deverá demonstrar aptidão para o fornecimento, instalação e suporte técnico de equipamentos médico-odontológicos de complexidade equivalente ou superior ao objeto da contratação, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Para fins de comprovação, os atestados deverão demonstrar, no mínimo:

- Fornecimento e instalação de equipamentos de diagnóstico por imagem odontológica ou médico-hospitalar;
- Execução de serviços compatíveis com a complexidade tecnológica do objeto;
- Prestação satisfatória dos serviços de instalação, configuração, treinamento operacional e suporte técnico.

Será admitido o somatório de atestados para comprovação da capacidade técnica exigida.

Os atestados poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da licitante, desde que comprovada a vinculação jurídica entre elas.

A licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, sempre que solicitado pela Administração.

A contratada deverá apresentar documentação comprobatória da regularização do equipamento junto à ANVISA, quando aplicável, bem como demais certificados, licenças e autorizações exigidos pela legislação vigente para comercialização e instalação do equipamento no território nacional.

Vigência e Formalização da Contratação

A contratação será formalizada por meio de instrumento contratual ou instrumento equivalente, nos termos da Lei nº 14.133/2021, decorrente de Pregão Eletrônico, em sua forma tradicional, com vigência suficiente para o fornecimento, instalação, recebimento definitivo e garantia do objeto, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Em caso de divergência entre as descrições constantes no Termo de Referência e as informações disponíveis no sistema SIASG, prevalecerá a descrição constante do Termo de Referência.

Exigência de Amostras

O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar catálogo técnico, folder, manuais e demais documentos técnicos do equipamento ofertado, em língua portuguesa, quando solicitado pelo(a) Pregoeiro(a) no sistema Comprasnet, para fins de avaliação técnica.

A documentação deverá ser apresentada em prazo a ser definido pelo(a) Pregoeiro(a), contado da solicitação realizada no sistema. O prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a).

A apresentação da documentação técnica tem por objetivo verificar:

- A conformidade do equipamento com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;
- A funcionalidade, desempenho, segurança e adequação do equipamento para utilização assistencial;
- A compatibilidade do equipamento com as necessidades operacionais do Serviço de Odontologia do Hospital Federal de Ipanema.

A documentação deverá ser acompanhada de:

- Catálogos técnicos, folders e manuais do fabricante;
- Comprovação de registro vigente do equipamento junto à ANVISA, quando aplicável;
- Certificações, licenças e demais documentos exigidos pela legislação pertinente.

Caso as especificações técnicas não possam ser integralmente aferidas por meio da documentação apresentada, o licitante deverá indicar local onde o equipamento ofertado esteja instalado e em funcionamento, possibilitando a realização de visita técnica ou demonstração operacional pela equipe técnica designada pela Administração, sem ônus para o Hospital Federal de Ipanema.

A avaliação será realizada por área técnica formalmente designada pelo Hospital Federal de Ipanema, com base exclusivamente na conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, vedada qualquer análise subjetiva ou comparativa entre marcas.

A não apresentação da documentação técnica, o descumprimento dos prazos estabelecidos ou a constatação de desconformidade técnica implicarão a desclassificação da proposta, nos termos da legislação vigente.

Os resultados da avaliação técnica serão divulgados no sistema Comprasnet. Em caso de reprovação, será convocado o licitante subsequente, respeitada a ordem de classificação.

Será facultada aos licitantes a participação na avaliação técnica apenas como observadores, sem possibilidade de interferência, devendo eventuais questionamentos ser formalizados pelos meios e nos prazos previstos no edital.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado demonstra a existência de diversos fornecedores aptos ao fornecimento de Tomógrafo Odontológico de Feixe Cônico e Nobreak compatível, com equipamentos amplamente disponíveis no mercado nacional e internacional, ofertados por fabricantes e representantes devidamente habilitados, possibilitando a ampla competitividade do certame.

As especificações técnicas foram definidas com base nas necessidades assistenciais do Serviço de Cirurgia Bucomaxilofacial, em pesquisas de mercado e em equipamentos com características equivalentes disponíveis comercialmente, buscando assegurar o adequado desempenho operacional, a qualidade diagnóstica, a segurança dos pacientes e a compatibilidade com a infraestrutura da unidade hospitalar.

Considerando que os equipamentos possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, o objeto caracteriza-se como bem comum permanente, nos termos da Lei nº 14.133/2021, permitindo sua aquisição por meio de Pregão Eletrônico, em sua forma tradicional, observados os princípios da competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo encontra-se detalhada neste tópico específico deste Estudo Técnico Preliminar, em atendimento ao Inciso IV, art. 7º, IN 40/2020 e Inc. IV, art. 9º, IN 58/2022, conforme abaixo.

A solução proposta consiste na aquisição, por meio de processo licitatório, em conformidade com a legislação vigente, de um Tomógrafo Odontológico de Feixe Cônico, acompanhado de Nobreak compatível, destinado ao atendimento das demandas assistenciais do Serviço de Cirurgia Bucomaxilofacial do Hospital Federal de Ipanema – UASG 250103.

O objetivo principal é ampliar e qualificar a capacidade diagnóstica da unidade hospitalar, assegurando a realização de exames de imagem com elevada precisão, essenciais para o diagnóstico, planejamento terapêutico e acompanhamento de procedimentos odontológicos especializados, promovendo maior segurança, eficiência e qualidade no atendimento aos pacientes.

Considerando tratar-se de equipamento permanente de elevada relevância assistencial, a contratação será formalizada mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, em sua forma tradicional, em consonância com a Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da economicidade, transparência, competitividade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

O descritivo técnico dos equipamentos foi elaborado conforme as orientações da equipe técnica demandante, atendendo às normas regulatórias e sanitárias aplicáveis, às exigências de desempenho e qualidade compatíveis com as necessidades assistenciais da unidade e às especificações usuais de mercado. A definição dos requisitos técnicos buscou assegurar a obtenção de equipamento moderno, seguro e compatível com a infraestrutura existente, contribuindo para a padronização tecnológica e para a melhoria dos serviços prestados.

A entrega dos equipamentos será de responsabilidade integral da empresa contratada, abrangendo transporte, instalação, testes operacionais, configuração, treinamento dos usuários e demais procedimentos necessários para o pleno funcionamento da solução, bem como o fornecimento de manuais técnicos e de operação em língua portuguesa.

Adicionalmente, a solução contempla requisitos relacionados à garantia, assistência técnica especializada, disponibilidade de peças de reposição, regularidade sanitária e conformidade técnica, assegurando a confiabilidade, segurança e continuidade operacional dos equipamentos durante sua vida útil.

Dessa forma, a solução adotada assegura uma aquisição planejada, transparente e eficiente, compatível com as necessidades assistenciais do Serviço de Odontologia da unidade hospitalar, contribuindo para o aprimoramento da capacidade diagnóstica, a segurança dos pacientes e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Índice de Reajuste e Manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro

A adoção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, como índice de reajuste e atualização de valores no presente processo licitatório mostra-se tecnicamente adequada e juridicamente amparada.

O INPC constitui índice oficial amplamente utilizado pela Administração Pública, apresentando metodologia consolidada, transparência e divulgação periódica, proporcionando previsibilidade e segurança jurídica às partes envolvidas na contratação.

Ressalta-se que a utilização do INPC atende ao disposto no art. 92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a definição dos critérios de reajustamento dos contratos administrativos, observando-se o princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual.

A adoção do referido índice busca preservar as condições efetivas da proposta durante a execução contratual, evitando distorções decorrentes da inflação e garantindo a adequada remuneração da contratada, sem prejuízo à economicidade e à vantajosidade para a Administração Pública.

Dessa forma, a escolha do INPC como índice de reajuste revela-se razoável, proporcional e alinhada às boas práticas administrativas, motivo pelo qual se justifica sua adoção no presente processo licitatório.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A metodologia utilizada para a definição do quantitativo estimado baseou-se na análise das necessidades assistenciais e operacionais do Serviço de Cirurgia Bucomaxilofacial desta unidade hospitalar, considerando a demanda atual por exames de diagnóstico por imagem, a ampliação da capacidade diagnóstica da unidade, a modernização dos recursos tecnológicos disponíveis e a necessidade de disponibilização de equipamento próprio para atendimento adequado aos pacientes.

A estimativa foi elaborada com base em critérios técnicos definidos pela área demandante, levando em consideração a necessidade de aquisição de 01 (um) Tomógrafo Odontológico de Feixe Cônico e 01 (um) Nobreak, em quantitativos suficientes para garantir o pleno funcionamento da solução, a segurança operacional do equipamento e a continuidade dos serviços assistenciais prestados pela unidade.

Segue abaixo a estimativa das quantidades a serem contratadas, elaborada com base em critérios técnicos e assistenciais, com o objetivo de assegurar o adequado atendimento das necessidades do Serviço de Cirurgia Bucomaxilofacial do Hospital Federal de Ipanema, promovendo maior eficiência diagnóstica, segurança aos pacientes e melhoria da qualidade dos serviços prestados.

ITEM	CATMAT	DESCRIPTIVO	UNID	QUANT/ CONSUMO MÉDIO ANUAL
1	425186	Equipamento de imagem odontológica do tipo 3 em 1, que combina tomografia computadorizada de feixe cônico, radiografia panorâmica e cefalométrica. Ele deve ser aprovado pela ANVISA. O software deve incluir licenças para operação, reconstrução 3D e permitindo instalação e distribuição ilimitadas, e é compatível com a linguagem DICOM. Este Aparelho é utilizado também para Exame Extraoral, digital, para imagens 2D e 3D, preparado para o paciente posicionado tanto em pé como também sentado para realização exames: Panorâmica Infantil e Adulto; Planigrafia das Articulações Têmporo Mandibular (ATMs); Planigrafia Frontal dos Seios Maxilares; Telerradiografia Látero-Lateral; Telerradiografia Pósterio-Anterior; Teleradiografia Ântero-Posterior; Telerradiografia 45 graus. O aparelho deve ser composto de coluna fixada no piso/parede ou sobre base/parede. Ampliação da imagem em proporção constante. Seleção automática ou manual KV. Funções mínimas: ajuste de brilho, contraste e gamma; filtros "sharpen" e tecidos moles; aproximação, aumento e seleção de regiões da radiografia. O software deve permitir integração com várias tecnologias e gerenciadores. Tensão no tubo emissor de raios-X entre 60 a 120 KV; corrente elétrica no tubo de raios-X entre 3.2 mA a 16 mA. Ponto focal de no máximo 0,5 mm X 0,5mm. Software de calibração. Deve realizar técnicas cefalométricas. Posicionamento do paciente (em módulo panorâmico) através de plano Frankfurt, linha sagital mediana e linha do canino, estabilizado por bloco de mordida para pacientes dentados e apoio do mento para pacientes edêntulos. Ajuste do plano de corte baseado na linha do canino (móvel) para geração da curva personalizada ao biotipo do paciente para tomadas panorâmicas; Cabeçote blindado com certificado de controle radiação de fuga, tensão nominal 110/127/220/240V, 50/60hz, tensão do tubo até 120 kV, com chassis (sensor/captador) radiográfico totalmente digital, tecnologia CMOS. Equipamento deve atender às dimensões mínimas da sala: largura máxima 2,00 m; comprimento máximo de 1,30 m (sem braço cefalométrico) e máximo de 2,30 m (com braço cefalométrico); altura máxima de 2,45 m; alimentação: 110/127/220 ou 240v, software incluso com banco de dados para gestão dos dados do paciente e imagens. Foco volumétrico (FOV) com no mínimo 5 opções variáveis, a partir de 5 x 5 cm. Software de reconstrução 3D com possibilidade de planejamento reverso de implante. No mínimo 5 Campos de Visões (FOV). Certificado do INMETRO e controle de radiação de fuga em conformidade com a legislação atual vigente. Compatível com Microcomputador com Processador AMD Ryzen 7 5700G 3.8GHz, 8 núcleos e 16 threads; Placa Mãe AMD A320MH AM4 Socket, Memória RAM DDR4 16GB 2666mhz, SSD 512GB; Placa de Vídeo GeForce G210 1GB DDR5 64bits; Monitor Full HD 23,6 polegadas; Sistema Operacional Windows 10 Profissional; Teclado e Mouse. Nobreak online senoidal microprocessado- Potência: 6KVA / 6KW Potência nominal: 6000VA- Baterias internas inclusas (12V 9Ah 151 x 64,5 x 100mm)- DC Start- Auto teste- Função economia de energia - :	UNID	1

2	410406	tensão entrada/saída, carga, bateria etc Display LCD- : falha de rede, sobrecarga, bateria baixa, sobretemperatura - Nominal: 220V/230V/240V (FNT ou FFT)- Configuração: Monofásico ou BifásicoFaixa: -25% a +20% - Fator de potência: ≥ 0.97- Frequência: 40Hz ~ 70Hz- Conexão: conectores- Compatível com gerador: SimBypass automático: Sim - 220V (opcional: 110V, 115V, 120V, 127V ou 110V + 110V)- Configuração: Monofásico / Bifásico / Center Tap- Regulação: ±1%- Frequência: 60Hz ±0,1%- Form, Íons de Lítio- Banco: 192Vdc (interno incluso)- Recarga: 8 a 10horas- Gerenciamento inteligente: SimHotswap: Sim- Autonomia expansível com gabinete externo	UNID	1
---	--------	---	------	---

Estimativas de consumo do órgão gerenciador:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE TOTAL	REQUISICÃO MÍNIMA	REQUISICÃO MÁXIMA
1	425186	Equipamento de imagem odontológica do tipo 3 em 1, que combina tomografia computadorizada de feixe cônico, radiografia panorâmica e cefalométrica. Ele deve ser aprovado pela ANVISA. O software deve incluir licenças para operação, reconstrução 3D e permitindo instalação e distribuição ilimitadas, e é compatível com a linguagem DICOM. Este Aparelho é utilizado também para Exame Extraoral, digital, para imagens 2D e 3D, preparado para o paciente posicionado tanto em pé como também sentado para realização exames: Panorâmica Infantil e Adulto; Planigrafia das Articulações Têmporo Mandibular (ATMs); Planigrafia Frontal dos Seios Maxilares; Telerradiografia Látero-Lateral; Telerradiografia Pósterio-Anterior; Teleradiografia Ântero-Posterior; Telerradiografia 45 graus. O aparelho deve ser composto de coluna fixada no piso/parede ou sobre base/parede. Ampliação da imagem em proporção constante. Seleção automática ou manual KV. Funções mínimas: ajuste de brilho, contraste e gamma; filtros "sharpen" e tecidos moles; aproximação, aumento e seleção de regiões da radiografia. O software deve permitir integração com várias tecnologias e gerenciadores. Tensão no tubo emissor de raios-X entre 60 a 120 KV; corrente elétrica no tubo de raios-X entre 3.2 mA a 16 mA. Ponto focal de no máximo 0,5 mm X 0,5mm. Software de calibração. Deve realizar técnicas cefalométricas. Posicionamento do paciente (em módulo panorâmico) através de plano Frankfurt, linha sagital mediana e linha do canino, estabilizado por bloco de mordida para pacientes dentados e apoio do mento para pacientes edêntulos. Ajuste do plano de corte baseado na linha do canino (móvel) para geração da curva personalizada ao biotipo do paciente para tomadas panorâmicas; Cabeçote blindado com certificado de controle radiação de fuga, tensão nominal 110/127/220/240V, 50 /60hz, tensão do tubo até 120 kV, com chassis (sensor/captador) radiográfico totalmente digital, tecnologia CMOS. Equipamento deve atender às dimensões mínimas da sala: largura	UNID	1	1	1

		máxima 2,00 m; comprimento máximo de 1,30 m (sem braço cefalométrico) e máximo de 2,30 m (com braço cefalométrico); altura máxima de 2,45 m; alimentação: 110/127/220 ou 240v, software incluso com banco de dados para gestão dos dados do paciente e imagens. Foco volumétrico (FOV) com no mínimo 5 opções variáveis, a partir de 5 x 5 cm. Software de reconstrução 3D com possibilidade de planejamento reverso de implante. No mínimo 5 Campos de Visões (FOV). Certificado do INMETRO e controle de radiação de fuga em conformidade com a legislação atual vigente. Compatível com Microcomputador com Processador AMD Ryzen 7 5700G 3.8GHz, 8 núcleos e 16 threads; Placa Mãe AMD A320MH AM4 Socket, Memória RAM DDR4 16GB 2666mhz, SSD 512GB; Placa de Vídeo GeForce G210 1GB DDR5 64bits; Monitor Full HD 23,6 polegadas; Sistema Operacional Windows 10 Profissional; Teclado e Mouse.				
2	410406	Nobreak online senoidal microprocessado- Potência: 6KVA / 6KWPotência nominal: 6000VA- Baterias internas inclusas (12V 9Ah 151 x 64,5 x 100mm)- DC Start- Auto teste- Função economia de energia - : tensão entrada /saída, carga, bateria etc Display LCD- : falha de rede, sobrecarga, bateria baixa, sobretemperatura - Nominal: 220V/230V/240V (FNT ou FFT)- Configuração: Monofásico ou BifásicoFaixa: -25% a +20%- Fator de potência: ≥ 0.97- Frequência: 40Hz ~ 70Hz- Conexão: conectores- Compatível com gerador: SimBypass automático: Sim - 220V (opcional: 110V, 115V, 120V, 127V ou 110V + 110V)- Configuração: Monofásico / Bifásico / Center Tap- Regulação: ±1%- Frequência: 60Hz ±0,1%- Form, Íons de Lítio- Banco: 192Vdc (interno incluso)- Recarga: 8 a 10horas- Gerenciamento inteligente: SimHotswap: Sim- Autonomia expansível com gabinete externo	UNID	1	1	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 418.116,67

O valor estimado da contratação é de R\$ 418.116,67

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	425186	Tomógrafo odontológico	UNIDADE	HFI 1	R\$ 405.250,00	R\$ 405.250,00
				Subtotal 1	**	R\$ 405.250,00
2	410406	Nobreak	UNIDADE	HFI 1	R\$ 12.866,67	R\$ 12.866,67
				Subtotal 1	**	R\$ 12.866,67

TOTAL GERAL	R\$ 418.116,67

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em atendimento ao inciso VII, art. 7º, IN 40/2020 e Inc. VII, art. 9º, IN 58/2022, segue a justificativa do parcelamento da contratação:

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente em seus arts. 40 e 41, a regra geral das contratações públicas é a adoção do parcelamento do objeto, sempre que técnica e economicamente viável, com vistas à ampliação da competitividade, à obtenção da proposta mais vantajosa e à promoção da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

No presente caso, que trata da aquisição de 01 (um) Tomógrafo Odontológico de Feixe Cônico e 01 (um) Nobreak, destinados ao atendimento das demandas do Serviço de Cirurgia Bucomaxilofacial do Hospital Federal de Ipanema, verificou-se que o parcelamento do objeto não se mostra técnica e economicamente recomendável.

A decisão pelo não parcelamento considera os seguintes aspectos:

Integração e Compatibilidade Técnica: o Nobreak constitui acessório diretamente relacionado ao funcionamento seguro do tomógrafo, devendo possuir características técnicas compatíveis com as exigências elétricas e operacionais do equipamento, de modo a assegurar seu correto funcionamento e proteção.

Responsabilidade pela Solução Completa: a contratação conjunta permite a atribuição de responsabilidade a um único fornecedor pela entrega, instalação, testes operacionais, treinamento e garantia da solução, reduzindo riscos de incompatibilidade, falhas de integração e conflitos de responsabilidade durante a execução contratual.

Eficiência na Implantação: a aquisição em lote único favorece a coordenação das atividades de entrega, instalação e entrada em operação dos equipamentos, reduzindo prazos e assegurando maior eficiência na implementação da solução.

Economicidade e Gestão Contratual: a contratação conjunta simplifica a gestão administrativa e contratual, reduzindo custos operacionais de fiscalização e acompanhamento, além de possibilitar condições comerciais mais vantajosas para a Administração.

Manutenção da Funcionalidade Assistencial: o parcelamento poderia gerar riscos relacionados à incompatibilidade entre os equipamentos ou atrasos na disponibilização integral da solução, comprometendo a efetiva utilização do tomógrafo e a prestação dos serviços diagnósticos pretendidos.

Dessa forma, conclui-se que a contratação em lote único representa a alternativa mais adequada para atender às necessidades do Hospital Federal de Ipanema, garantindo a plena funcionalidade da solução, a segurança operacional dos equipamentos, a eficiência da execução contratual e a melhor relação custo-benefício para a Administração, em conformidade com os princípios do planejamento, economicidade, eficiência e interesse público previstos na legislação vigente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contratações Correlatas e/ou InterdependentesEm atenção ao inciso VIII, art. 7º, IN 40/2020 e Inc. VIII, art. 9º IN 58/2022, segue a justificativa:

Em atendimento ao disposto no inciso VIII do art. 7º da Instrução Normativa nº 40/2020, verifica-se que não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade da contratação ora planejada, uma vez que a solução pretendida contempla o fornecimento do Tomógrafo Odontológico de Feixe Cônico e Nobreak, incluindo todos os componentes, acessórios e serviços necessários à sua plena instalação e funcionamento.

Ressalta-se que a presente contratação foi estruturada de forma a contemplar uma solução completa para atendimento das necessidades do Serviço de Cirurgia Bucomaxilofacial do Hospital Federal de Ipanema, não dependendo da celebração prévia ou simultânea de outros contratos para que os objetivos pretendidos sejam alcançados.

Adicionalmente, não foram identificadas contratações vigentes que apresentem relação de dependência técnica, operacional ou econômica com o objeto em questão, inexistindo riscos de sobreposição de escopo, duplicidade de contratação ou comprometimento da eficiência administrativa.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida pode ser conduzida de forma autônoma, observando-se os princípios do planejamento, eficiência e economicidade previstos na legislação vigente, sem necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para sua execução e operacionalização.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens a serem adquiridos encontram-se devidamente cadastrados no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sistema Compras Governamentais, em consonância com o Plano de Contratações Anual (PCA) do Hospital Federal de Ipanema (HFI).

A contratação proposta está alinhada aos objetivos estratégicos da unidade hospitalar, contribuindo para o fortalecimento da assistência prestada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que se refere à ampliação da capacidade diagnóstica, à modernização tecnológica dos serviços assistenciais e à melhoria da qualidade do atendimento prestado aos usuários.

A aquisição do Tomógrafo Odontológico de Feixe Cônico, acompanhado de Nobreak compatível, permitirá a realização de exames de imagem com elevado grau de precisão, contribuindo para o diagnóstico, planejamento terapêutico e acompanhamento de procedimentos odontológicos especializados, reduzindo a necessidade de encaminhamentos externos e promovendo maior eficiência na prestação dos serviços de saúde.

A contratação também se encontra alinhada às diretrizes institucionais relacionadas à qualificação da infraestrutura assistencial, à incorporação de tecnologias que promovam maior segurança aos pacientes e à otimização da utilização dos recursos públicos.

As informações de planejamento relacionadas à futura contratação estão assim identificadas:

- ID do PCA no PNCP: 00394544000185-0-000064/2026;
- Data de publicação no PNCP: 14/11/2025;
- Classe/Grupo: 6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS / 6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO;
- Identificador da Futura Contratação: 250103-83/2025 / 250103-210/2026.

Dessa forma, resta evidenciado o adequado alinhamento entre a contratação planejada e os instrumentos formais de planejamento da Administração, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes institucionais do Hospital Federal de Ipanema.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de um Tomógrafo Odontológico de Feixe Cônico, acompanhado de Nobreak compatível, proporciona diversos benefícios de natureza assistencial, operacional, administrativa e estratégica, conforme descrito a seguir:

Aprimoramento da capacidade diagnóstica – Possibilita a obtenção de imagens tridimensionais de alta resolução das estruturas craniofaciais, proporcionando maior precisão diagnóstica e contribuindo para a tomada de decisões clínicas mais seguras e eficazes.

Segurança do paciente – Permite o planejamento mais preciso dos procedimentos odontológicos e bucomaxilofaciais, reduzindo riscos assistenciais, minimizando intercorrências e contribuindo para melhores desfechos clínicos.

Qualidade da assistência – Proporciona suporte tecnológico adequado às atividades desenvolvidas pelo Serviço de Odontologia, elevando a qualidade dos diagnósticos, dos tratamentos e do acompanhamento dos pacientes atendidos pela unidade hospitalar.

Continuidade dos serviços assistenciais – A disponibilização de equipamento próprio reduz a dependência de serviços externos para realização de exames de imagem, assegurando maior agilidade e continuidade no atendimento aos pacientes.

Eficiência operacional – Possibilita a realização dos exames no próprio ambiente hospitalar, reduzindo tempo de espera, otimizando fluxos assistenciais e aumentando a produtividade das equipes envolvidas no atendimento.

Proteção da infraestrutura tecnológica – O fornecimento de Nobreak compatível garante maior segurança operacional ao equipamento, protegendo-o contra oscilações e interrupções no fornecimento de energia elétrica, reduzindo riscos de danos e indisponibilidade.

Conformidade normativa e regulatória – Assegura a utilização de equipamentos em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, incluindo os requisitos aplicáveis da ANVISA e demais órgãos reguladores, contribuindo para o atendimento das exigências de qualidade e segurança.

Economicidade e melhor gestão dos recursos públicos – A realização dos exames na própria unidade reduz gastos com encaminhamentos externos, amplia a autonomia institucional e proporciona melhor aproveitamento dos recursos públicos investidos na assistência à saúde.

Valorização e suporte aos profissionais de saúde – Disponibiliza recursos tecnológicos modernos para as equipes assistenciais, contribuindo para maior precisão diagnóstica, melhor planejamento terapêutico e maior segurança na execução dos procedimentos.

Impacto positivo na imagem institucional – A modernização da infraestrutura diagnóstica do Hospital Federal de Ipanema reforça o compromisso da instituição com a excelência assistencial, a inovação tecnológica, a segurança do paciente e a qualidade dos serviços prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Dessa forma, a contratação proposta representa investimento estratégico para o fortalecimento da assistência odontológica especializada da unidade hospitalar, contribuindo para a ampliação da capacidade diagnóstica, a melhoria da qualidade do atendimento e a otimização dos recursos públicos.

13. Providências a serem Adotadas

Conforme descrito no Inciso XI, art. 7º, IN 40/2020 e inciso XI, art. 9º, IN 58/2022.

Serão necessárias providências prévias mínimas para a adequada implantação da solução, considerando que o objeto da contratação refere-se à aquisição de um Tomógrafo Odontológico de Feixe Cônico e Nobreak, destinado ao Serviço de Cirurgia Bucomaxilofacial do Hospital Federal de Ipanema.

Antes da instalação do equipamento, deverão ser verificadas pela área técnica competente as condições da infraestrutura física e elétrica do local de instalação, incluindo espaço físico disponível, requisitos de alimentação elétrica, aterramento, climatização, conectividade e demais condições necessárias ao pleno funcionamento do equipamento, conforme especificações do fabricante.

A empresa contratada será responsável pela entrega, instalação, configuração, testes operacionais e treinamento dos usuários, fornecendo todas as orientações técnicas necessárias para a correta utilização do equipamento.

Ressalta-se que não há necessidade de realização de obras civis de grande porte, aquisição de equipamentos complementares relevantes ou adoção de medidas extraordinárias para viabilização da contratação, sendo as eventuais adequações de baixa complexidade tratadas durante a fase de implantação da solução.

Dessa forma, conclui-se que as providências necessárias para a operacionalização do objeto são compatíveis com a estrutura atualmente existente na unidade hospitalar e não representam impedimento à realização da contratação pretendida.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição e utilização de um Tomógrafo Odontológico de Feixe Cônico e Nobreak, podem gerar impactos ambientais que devem ser adequadamente monitorados e mitigados, conforme descrito a seguir:

Consumo de energia elétrica – O funcionamento do equipamento demanda consumo contínuo de energia elétrica. A utilização de equipamentos com maior eficiência energética e a adoção de boas práticas operacionais contribuem para a redução do consumo de recursos energéticos e dos impactos ambientais associados.

Utilização de componentes eletrônicos – O tomógrafo e o nobreak são compostos por equipamentos eletroeletrônicos que, ao final de sua vida útil, deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando-se a legislação vigente e os princípios da logística reversa, quando aplicáveis.

Geração de resíduos eletrônicos – Eventuais substituições de componentes, baterias do nobreak, placas eletrônicas e demais peças de reposição poderão gerar resíduos classificados como eletroeletrônicos, exigindo descarte e tratamento adequados para evitar impactos ambientais negativos.

Uso de recursos naturais na fabricação e transporte – A produção, embalagem e transporte dos equipamentos envolvem a utilização de matérias-primas, energia e recursos logísticos. O planejamento adequado da aquisição e a seleção de equipamentos com maior durabilidade contribuem para a redução dos impactos ambientais ao longo do ciclo de vida do produto.

Embalagens e materiais de acondicionamento – As embalagens utilizadas para transporte e proteção dos equipamentos deverão, preferencialmente, ser constituídas por materiais recicláveis ou passíveis de reaproveitamento, reduzindo a geração de resíduos sólidos e promovendo práticas sustentáveis.

Aumento da eficiência assistencial – A disponibilização de equipamento próprio para realização de exames de imagem contribui para a otimização dos fluxos assistenciais, reduzindo deslocamentos externos de pacientes e a utilização de recursos associados a encaminhamentos para outras unidades, gerando impactos ambientais indiretos positivos.

Conformidade com a legislação ambiental – A contratada deverá observar a legislação ambiental vigente durante as etapas de fabricação, transporte, instalação, manutenção e descarte dos equipamentos e componentes, bem como adotar práticas compatíveis com os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental.

Vida útil prolongada e manutenção preventiva – A aquisição de equipamento de qualidade, associada à manutenção adequada e ao correto treinamento dos usuários, contribui para a ampliação da vida útil dos equipamentos, reduzindo a necessidade de substituições precoces e minimizando a geração de resíduos ao longo do tempo.

Dessa forma, embora a contratação envolva potenciais impactos ambientais inerentes à utilização de equipamentos eletroeletrônicos, estes são considerados mitigáveis mediante a adoção de medidas de gestão ambiental, eficiência energética, descarte adequado de resíduos e observância da legislação aplicável, resultando em benefícios assistenciais que superam os impactos identificados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Aquisição para o Serviço de Cirurgia Bucomaxilofacial

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIO RAMIRO BERNARDELLI

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 10/06/2026 às 07:57:01.

CICERO LUIZ SOUZA BRAGA

Chefe da Bucomaxilo

SELENE MARIA RENDEIRO BEZERRA

Autoridade competente